



## RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – COMSCAM

Dispõe sobre aprovação do repasse do incentivo financeiro, da resolução Nº 1698/2024, vinculado aos Programas da SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do Financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, a resolução SESA Nº 1698/2024, vinculado aos Programas da SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do Financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar utilização do recurso do repasse do incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde, Municipais no Estado do Paraná, do objeto de reforma, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ampliação no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) modalidade Fundo a Fundo, destinado à Unidade Básica de Saúde Tadeu Luis Manfron (Cnes 0014044), para mudança de objeto sendo a execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Tadeu Luis Manfron (Cnes 0014044), no montante de R\$ 150.000,00. Execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Retiro (Cnes 0014097), no montante de R\$ 75.000,00. Execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Terra Boa (Cnes 0014060), no montante de R\$ 75.000,00.

- Aprovar utilização do repasse do incentivo financeiro do objeto de ampliação, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Unidade Básica de Saúde Tadeu Luis Manfron (Cnes 0014044) modalidade Fundo a Fundo, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Tadeu Manfron (Cnes 0014044), no montante de R\$ 130.000,00. E ampliação da Unidade Básica de Saúde Conceição (Cnes 0014079), no montante de R\$70.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 06 de março de 2025.

  
**William Cesar Bieniek**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS n.º 01, de 06 de março de 2025, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

  
**José Carlos dos Santos Dias**  
**Secretário Municipal de Saúde**